

## ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1 /2018

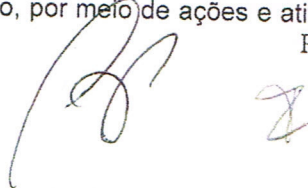
Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio**, através do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e o **INSTITUTO CAMINHO DO MEIO ALTO PARAÍSO – ICMAP**, objetivando a cooperação mútua para a realização de ações de educação ambiental junto às escolas de primeiro e segundo grau de Alto Paraíso de Goiás e região, e implementação de Centro de Treinamento em Agricultura Sintrópica (Sistemas Agroflorestais) para capacitação de técnicos do ICMBio, agricultores, estudantes de agrárias, extensionistas e público em geral.

O **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio**, autarquia federal, criado pela Lei nº 11.516/2007, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.974/0001-94, vinculado ao **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA**, com sede em Brasília - DF, e jurisdição em todo Território Nacional, doravante denominado **ICMBio**, neste ato representado pelo chefe do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, **Fernando Coutinho Pimentel Tatagiba**, brasileiro, divorciado, analista ambiental, domiciliado em Alto Paraíso de Goiás, portador da cédula de identidade nº 087109005 IFP-RJ e do CPF/MF nº 006.617.187-67, nomeado pela Portaria ICMBio nº 126, de 24 março de 2016, publicada no diário oficial da união do dia 28 de março, Seção 02, fl 40, de 28 de março de 2016 e Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso, inscrito no CNPJ sob o 19332422/0001-92, Localizada na Rodovia GO 239, km 8, na cidade de Alto Paraíso de Goiás, GO, CEP: 73770-000, neste ato representado pelo seu Presidente Diretor, Senhor Ricardo Capparelli Pellegrini, portador da Cédula de Identidade nº 1003181433 SSP-RS e do CPF nº 339.928600-78 **resolvem** celebrar o presente Acordo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para fortalecimento de ações de educação ambiental junto às escolas de primeiro e segundo grau de Alto Paraíso de Goiás e região, por meio de ações e atividades que

Página 1 de 18



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

levem as crianças a terem um maior contato com o meio natural, despertando e/ou reafirmando o sentimento de pertencimento à natureza e a implementação de um centro de treinamento em agricultura sintrópica (sistemas agroflorestais) para capacitação de técnicos do ICMBio, agricultores do entorno de UCs, ribeirinhos e comunitários moradores no interior de reservas extrativistas, Florestas Nacionais, Áreas de Proteção Ambientais, extensionistas, estudantes de agrárias e público em geral.

**Parágrafo Único** – As atividades a serem desenvolvidas, referentes à execução do presente Termo, serão realizadas por representantes a serem indicados pelos gestores das respectivas instituições partícipes do Termo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

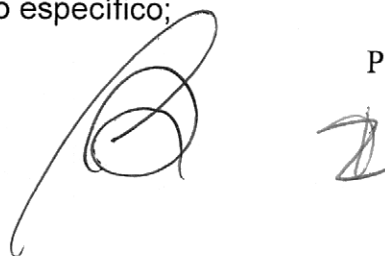
- a. As atividades e produtos necessários para consecução do objeto referente à Cláusula Primeira constam detalhados no Plano de Trabalho, anexo a este Termo.
- b. Serão anexados ao presente acordo, tantos planos de trabalho e/ou projetos quantos forem necessários para a consecução dos objetivos aqui previstos.
- c. Este acordo de cooperação poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por Termo aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse de modificação seja expresso por escrito por um dos partícipes, bem como formalizado nos termos da legislação de regência.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

### I - Compete ao Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros/ICMBio:

1. Apoiar tecnicamente a elaboração de projetos em conjunto com o Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso para o fortalecimento de ações de manejo, conservação e pesquisa com foco na educação ambiental, e sistemas agroflorestais na região da Chapada dos Veadeiros;
2. Apoiar a execução dos projetos elaborados em conjunto com o Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso pela disponibilização de pessoal, alojamento, salas, veículos (dirigidos por funcionários do ICMBio ou indicados pelo ICMAP, devidamente autorizados) e equipamentos, quando disponíveis para tal, conforme definido em projeto específico;

Página 2 de 18



## II – Compete o Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso:

1. Apoiar a execução dos projetos em conjunto com o PNCV/ICMBio com a disponibilização de pessoal, salas, e equipamentos, quando disponíveis para tal, conforme definido em projeto específico;
2. Seguir as normas do PNCV previstas em Plano de Manejo, quando se tratar de projeto dentro ou no entorno do PNCV, assim como as demais normas ambientais vigentes.
3. Disponibilizar a área do ICMAP, situada na divisa com o PNCV (Rio dos Couros) e mantida pelo ICMAP, para a realização de atividades e ações de educação ambiental e capacitação em sistemas agroflorestais ou outras atividades de capacitação.

## III – Compete a ambas as partes:

1. Participar da coordenação, discutindo resultados, redirecionando metas e participando da produção dos documentos. A responsabilidade por cada ação prevista será definida, considerando-se as competências de cada parte, nos planos de trabalho.
2. Garantir a execução de todas as atividades, resultados e produtos previstos nos Planos de Trabalho;
3. Acompanhar e avaliar periodicamente o andamento das atividades programadas nos Planos de Trabalho;
4. Garantir o custeio das suas próprias equipes para desenvolvimento dos trabalhos;
5. Disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações ou atividades do presente Acordo e do plano de trabalho pactuado, que sejam de sua responsabilidade;
6. Oferecer toda informação disponível para o pleno cumprimento das atividades previstas;
7. Realizar, em conjunto, vistorias em campo que se façam necessárias para os detalhamentos e desenvolvimento das ações contempladas no plano de trabalho;
8. Buscar parcerias e recursos que possam ser necessários à execução das ações a serem implementadas;
9. Manter sigilo das informações e comprometer-se a não divulgá-las ou



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

utilizá-las para outro fim que não o do objeto deste Termo, salvo expressa autorização das instituições;

10. Promover ou participar da divulgação das ações do objeto deste acordo citando, obrigatoriamente, a parceria.

**Parágrafo Único** – As partes concordam em oferecer, mutuamente, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho e projetos decorrentes deste plano a serem definidos pelas partes.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

O presente Acordo de Cooperação **não prevê** a utilização de quaisquer recursos **oriundos de transferências entre partícipes, seja humanos ou financeiros**, gerando apenas os produtos previstos no Plano de Trabalho e projetos decorrentes deste plano, cabendo a cada instituição executar as atribuições definidas neste Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho conforme as suas disponibilidades logísticas.

**Parágrafo Primeiro:** O presente acordo não prevê a transferência de recursos financeiros entre as partes, cabendo a cada instituição aplicar seus próprios recursos, ou aqueles obtidos em outras fontes externas, para o cumprimento deste acordo, relativas às atividades que lhe forem atribuídas.

**Parágrafo Segundo:** O presente Acordo de Cooperação não gera relação de emprego entre os funcionários do Instituto Caminho do Meio AP e o ICMBio, comprometendo esta associação sem fins lucrativos a ressarcir imediatamente o ICMBio, caso esta Autarquia venha a ser, por qualquer motivo, demandada pelos funcionários ou prestadores de serviço da referida associação sem fins lucrativos.

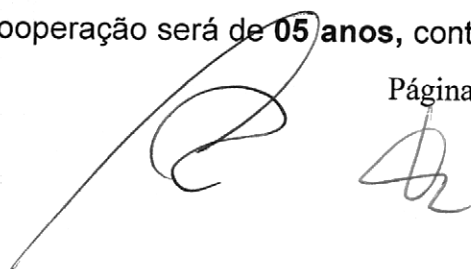
#### CLÁUSULA QUINTA – DOS BENS

A responsabilidade dos bens utilizados em comum acordo nos termos do presente Acordo de Cooperação será sempre da Parte detentora do bem em questão. O mau uso dos bens disponibilizados acarretará a responsabilidade do parceiro a que esteja vinculado aquele que praticar o ato danoso;

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação será de **05 anos**, contados a

Página 4 de 18



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

partir da data de assinatura. Durante a vigência desse Acordo será lícita a inclusão de novas cláusulas e/ou condições, bem assim quaisquer alterações, executando o objeto definido na cláusula primeira, desde que as mesmas sejam efetuadas mediante acordo entre os partícipes e incorporadas por meio de Termo Aditivo específico, que será submetido à apreciação de suas Assessorias e/ou Procuradorias Jurídicas..

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO TRABALHO COM MENORES DE IDADE**

Como as ações previstas envolvem a participação de pessoas de menoridade, todas as providências devem ser adotadas para o trato com as crianças, tais como quanto à responsabilidade pelo transporte e realização das atividades, à participação ou à comunicação com os pais e Conselho Tutelar local, à existência de condições adequadas para a realização das atividades, tudo a fim de garantir a adoção das medidas de segurança e cuidados específicos para o caso.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

O presente Acordo poderá ser rescindindo, de comum acordo entre as partes, mediante prévia notificação por escrito e com antecedência mínima de sessenta (60) dias, ou unilateralmente por descumprimento de qualquer das obrigações nele contidas.

**Parágrafo Único-** No caso de rescisão deste instrumento, havendo pendências ou trabalhos em execução, os partícipes definirão, através de um Termo de Encerramento do instrumento, as responsabilidades relativas à conclusão e/ou à extinção de cada um dos trabalhos e de todas as demais pendências, inclusive as referentes ao destino dos bens eventualmente cedidos por empréstimo ou comodato, aos direitos autorais e de propriedade dos trabalhos em andamento, bem como às restrições ao uso e à divulgação de bens e informações colocados à disposição dos partícipes.

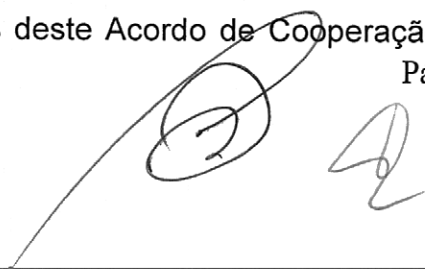
#### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá ao ICMBio a publicação do extrato deste Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DIVERGÊNCIAS**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Acordo de Cooperação, que não

Página 5 de 18



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

possam ser resolvidas pela mediação administrativa, eventuais divergências surgidas serão dirimidas pela **Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal – CCAF**, tendo em vista que o ICMBio é parte do ajuste, estando regido por força do artigo 109 da Constituição Federal. Além disso, o aspecto jurídico de avença se rege pela legislação federal e, supletivamente pelas normas internas do ICMBio.

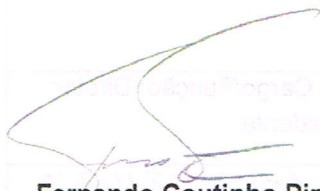
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Havendo controvérsias que não tenha sido solucionada pela CCAF, demandando processo judicial, as partes signatárias elegem o foro de Brasília – DF como o único competente, nos termos do artigo 111 do Código de Processo Civil.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Alto Paraíso de Goiás 29 de maio de 2018.

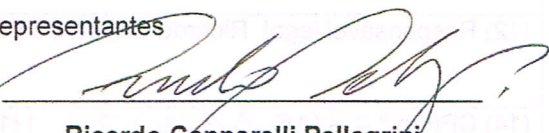
Assinatura dos representantes



**Fernando Coutinho Pimentel Tatagiba**

Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

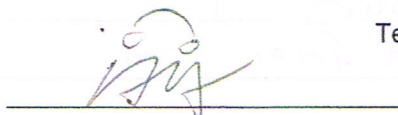
(Assinatura digital)



**Ricardo Capparelli Pellegrini**

Instituto Caminho do Meio AP

Testemunhas:



Assinatura

Nome: IACI SZAJNWALD MANCUS

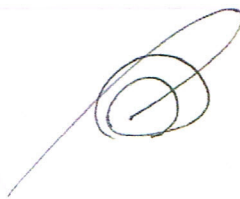
CPF: 874470281249



Assinatura

Nome: VITOR OLIVEIRA SARAIVA

CPF: 042.802.343-04



Página 6 de 18



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
 Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

### PLANO DE TRABALHO

(Vinculado ao Acordo de Cooperação ICMBio/ICMAP n.º 1 /2018)

#### 1 – Identificação do INSTITUTO CAMINHO DO MEIO ALTO PARAÍSO

(1) Razão Social: INSTITUTO CAMINHO DO MEIO ALTO PARAÍSO		
(2) CNPJ: 19.332.422-0001/92	(3) Inscrição Estadual: isento	
(4) Endereço: Rodovia GO 239, KM 8.	(5) Cidade: Alto Paraíso	(6) UF: GO
(7) CEP: 73770-000	(8) Telefones: (62) / 3446-1080	(9) Fax:
(10) Site: <a href="https://institutocaminhodomeioaltoparaíso.wordpress.com">https://institutocaminhodomeioaltoparaíso.wordpress.com</a>	(11) Email:	
(12) Responsável legal: Ricardo Capparelli Pellegrini	(13) Cargo/Função: Diretor Presidente	
(14) CPF: n.º <u>339928600-78</u>	(15) RG/Orgão Exp.: <u>1003 181433</u> <u>SSPRS</u>	
(16) Endereço: Rodovia GO 239, km 8.	(17) Cidade: Alto Paraíso de Goiás	(23) UF: GO
(18) CEP: 73770-000	(19) Telefones: (62) <u>3446-1080</u> <u>99135629</u>	(20) Fax:
(21) Email: <u>PELLERINI.CEBB@gmail.com</u>		

#### 2 – Identificação do ICMBio/Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

(1) Razão Social: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE		
(2) CNPJ: 08.829.974/0001-94	(3) Unidade Avançada: Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros	
(4) Endereço: EQSW 103/103/104, Bloco	(5) Cidade: Brasília	(6) UF: DF

Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
 Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

"C", lote 01- 1º Andar		
(7) CEP: 70670-350	(8) Telefones: 55 61 3341 9101	(9) Fax:
(10) Site: <a href="http://www.icmbio.gov.br">www.icmbio.gov.br</a>		(11) Email:
(12) Responsável legal: Fernando Coutinho Pimentel Tatagiba		(13) Cargo/Função: Chefe
(14) CPF:	(15) RG/Órgão Exp.:	
(16) Endereço: Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. Rod. GO 239, KM 36, S/Nº, CP 96.	(17) Cidade: Alto Paraíso de Goiás	(18) UF: GO
(19) CEP: 73 770 000	(20) Telefones: 62 – 3455 11 14	(21) Fax:
(22) Email: <a href="mailto:pnchapadadosveadeiros@icmbio.gov.br">pnchapadadosveadeiros@icmbio.gov.br</a>		

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO 1

**Título do Projeto:** Investigando a nossa natureza.

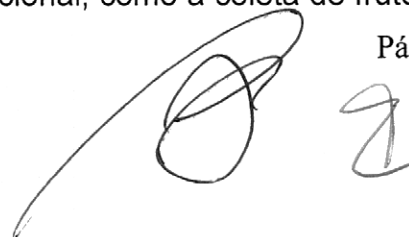
**Identificação do Objeto:** O plano de trabalho é referente ao acordo de cooperação entre o PNCV/ICMBio e o Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso. Este Acordo de Cooperação tem o objetivo de fortalecer as ações de educação ambiental junto às escolas de primeiro e segundo grau de Alto Paraíso de Goiás.

**Justificativa:**

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, tem como principal missão institucional administrar as unidades de conservação - UC federais.

São de sua competência executar as ações da política nacional de unidades de conservação, propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UC instituídas pela União.

Dentre os objetivos das UCs está ainda a promoção de ações de educação ambiental. Ambas as instituições parte do Acordo de Cooperação possuem iniciativas de educação ambiental junto às escolas do município de Alto Paraíso, GO, na Chapada dos Veadeiros. O Instituto Caminho do Meio mantém na zona rural de Alto Paraíso, uma escola de primeiro grau sem fins lucrativos, e através deste acordo de cooperação disponibiliza toda área da escola para a execução de atividades de educação ambiental, esta possibilidade amplia as ações do Parque Nacional junto às crianças do nosso município, pois permite a realização de ações que seriam difíceis de serem executadas no interior do Parque Nacional, como a coleta de frutos, flores e





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

parte de vegetais pelas crianças, o pernoite junto à natureza. O ICMAP já vem desenvolvendo o projeto intitulado: “Investigando a nossa natureza”, com o apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e por meio deste acordo de cooperação poderá contar com o apoio do Parque Nacional. Desta maneira foi produzido um plano de trabalho específico para o tema, a ser aditivado a este Acordo de Cooperação.

### 3.1. Metas

- 1) Apoio ao Projeto Investigando a Nossa Natureza.
- 2) Realização de uma oficina mensal de educação ambiental com estudantes de primeiro e/ou segundo grau, na sede de campo do Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso ou na área de uso público do Parque Nacional Chapada dos Veadeiros-PNCV.

### 3.2. Atividades e Produtos

Meta 1) Apoio ao Projeto Investigando a Nossa Natureza.

Atividades:

- 1.1) Apoio ao projeto através da elaboração e execução de atividades de educação ambiental a serem realizadas na sede do ICMAP ou PNCV, com as escolas de primeiro e segundo grau de Alto Paraíso de Goiás.
- 1.2) Realização de uma oficina mensal de educação ambiental com estudantes de primeiro e/ou segundo grau, na sede de campo do Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso ou PNCV.

Temas das oficinas (atividades):

- 2.1) Realização de jogos cooperativos;
- 2.2) Caminhadas pelo Cerrado;
- 2.3) Contemplação da natureza;
- 2.4) Plantio de espécies nativas;
- 2.5) Coleta e identificação de insetos aquáticos;
- 2.6) Curso de criação e manejo racional de abelhas indígenas sem ferrão;
- 2.7) Recuperação de áreas degradadas como instrumento de educação

Página9 de 18



ambiental;

- 2.8) Cheiros e sabores da natureza – “ um Jardim de ervas aromáticas “;
- 2.9) Bingo natural, um bingo utilizando os animais e plantas do cerrado.
- 2.10) Proposta de projeto individual a partir das crianças (criação e execução);
- 2.11) Propostas de oficinas a partir das próprias crianças.

#### **Indicadores:**

1- 70% das crianças participantes, com iniciativa de continuarem no projeto, no período do contra turno. Justificativa: manter as crianças em atividades direcionadas em período integral é um grande desafio, pois a maioria delas estão desmotivadas e vêem a escola regular como algo enfadonho e sem perspectivas futuras.

2- 40% das crianças propõe e executam projeto individual.

3 - 90% das crianças avaliam positivamente as oficinas de educação ambiental.

Produtos:

4 - Elaboração do projeto e Atividades realizado;

5 - Oficinas de educação ambiental realizadas;

#### **3.3. Responsabilidades**

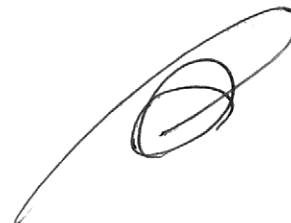
As instituições se responsabilizarão pelas atividades que lhe couberem, discriminadas para cada fase conforme o Cronograma Físico de Desenvolvimento.

#### **3.4. Recursos financeiros**

Não haverá repasse de recursos financeiros, caberá a cada instituição arcar e aplicar seus próprios recursos, ou aqueles obtidos em outras fontes externas, para a execução das atividades definidas neste plano de trabalho.

#### **4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO 2**

**Título do Projeto:** Água se planta, Agricultura Sintrópica e Conservação.



Página 10 de 18

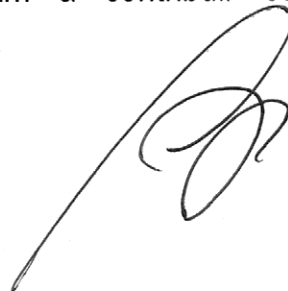


**Identificação do Objeto:** O plano de trabalho é referente ao Acordo de Cooperação entre o PNCV/ICMBio e o Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso. Este Acordo de Cooperação tem como objetivo, realizar a implementação de um centro de treinamento em sistemas agroflorestais para capacitação de técnicos do ICMBio, agricultores do entorno de UCs, ribeirinhos e comunitários moradores no interior de reservas extrativistas, Florestas Nacionais, Áreas de Proteção Ambientais, estudantes de agrárias, extensionistas e público em geral..

#### 4.1. Justificativa

Quando foi realizado o primeiro concurso público do IBAMA em 2002, tínhamos 60,5% do bioma Cerrado intacto, hoje tem-se muito menos que isso, assim a proposta oferece um meio de garantirmos a preservação da natureza e ao mesmo tempo produzir alimentos, visto que a agricultura é a atividade mais impactante que existe na face da Terra. Assim a proposta é fácil de ser aplicada, com custo baixíssimo, sendo a agricultura sintrópica uma prática produtiva adequada para o entorno do Parque Nacional . O Instituto Caminho do Meio, viabilizou em 2017, a construção de um alojamento, por meio de doações espontâneas. Com a realização deste acordo de cooperação, o Parque Nacional oferece o instrutor e o Instituto arca com a manutenção dos campos de plantio e toda infraestrutura para a realização dos cursos. Os cursos oferecidos irão tratar de princípios de agricultura sintrópica, tecnologia que coaduna com 11 dos 13 objetivos do SNUC, o projeto prevê o oferecimento de cursos para gestores do ICMBio, ribeirinhos e comunitários de FLONAS, reservas extrativistas e moradores do entorno de Parques Nacionais ou outras UC. Chefes de UCs sustentáveis podem indicar comunitários envolvidos com agricultura no interior de RESEX e/ou FLONA, UCs de proteção integral indicam servidores ou lindeiros à UC, os mesmos serão orientados a como escolher participantes para os cursos, quando não houver servidores com o perfil desejado. Os custos de transporte são de responsabilidade dos participantes. Após o curso, cada participante volta para sua localidade e inicia a discussão com outros participantes locais para a implantação de um primeiro módulo de agroflorestas sucessionais (agricultura sintrópica), sendo estes ex-alunos orientados a distância.

Com o passar do tempo, todos os produtores envolvidos entendendo a importância do elemento árvore e das florestas para o planeta, como entes produtores de água, passam a ser os principais agentes de proteção dos ecossistemas. As unidades de conservação deixam de ser um estorvo para os produtores e passam a ser um grande ativo, pois são um pólo de biodiversidade, fundamental para o sucesso dos plantios biodiversos, assim os participantes passam a contribuir com o ICMBio na implementação de suas metas institucionais.



Página 11 de 18



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

Os produtores envolvidos entendendo os princípios de como a natureza funciona e como as florestas se reciclam, passar a trabalhar em ressonância com os princípios naturais da formação da vida no Planeta, assim passam de exploradores para otimizadores da vida. Independentemente do bioma, do Alaska à Patagônia, entendendo estes princípios, podemos recuperar e fazer surgir florestas biodiversas produtivas, basta trabalharmos seguindo rigidamente estes princípios que toda metodologia é replicável, utilizando as espécies nativas de cada lugar, mesclando-as com nossas espécies cultivadas.

#### 4.2. Metas

- 1) Realização de um curso de capacitação a cada 4 meses.

Inicialmente os cursos irão atender agricultores moradores do entorno do Parque Nacional, permitindo que este primeiro contato com os agricultores do entorno da área ampliada do PNCV se dê de forma elevada, mostrando para estes que a ampliação foi um excelente acontecimento, pois aproximou o poder público dessas comunidades, que não recebiam qualquer suporte do governo antes da ampliação da UC.

#### 4.3. Atividades e produtos

- 1 – Realização de um curso a cada 4 meses de agricultura sintrópica com apoio do Parque Nacional;
- 2 – implantação e manutenção de campos demonstrativos de sistemas agroflorestais no total de 2 ha na sede do ICMAP, criando simultaneamente um programa de voluntariado para estudantes das áreas de agrárias e biológicas;
- 3 – Realização de uma oficina prática anual de sistemas agroflorestais no assentamento Silvio Rodrigues (Alto Paraíso de Goiás);
- 4 – Viagem técnica anual com 15 agricultores do assentamento Silvio Rodrigues ao Sítio Semente em Brasília, propriedade pioneira no plantio agroflorestal de hortaliças.
- 5 – participação em Seminários e Congressos de Agricultura para divulgação do projeto.

#### Indicadores

- 1 – 50% dos participantes no primeiro ano do projeto adotam técnicas agroflorestais na propriedade (para avaliar este indicador, será realizada uma amostragem de ex-alunos);
- 2 – 70% dos participantes adotam técnicas agroflorestais na propriedade no segundo ano do projeto;
- 3 – 80% dos participantes adotam técnicas agroflorestais na propriedade no terceiro ano do projeto.

4 - Aumento de 30% da cobertura verde perene e biodiversa na propriedade dos participantes após 4 anos de projeto.

#### 4.3. Responsabilidades

As instituições se responsabilizarão pelas atividades que lhe couberem, discriminadas para cada fase conforme o Cronograma Físico de Desenvolvimento.

#### 4.4. Recursos financeiros

Não haverá repasse de recursos financeiros, caberá a cada instituição arcar e aplicar seus próprios recursos, ou aqueles obtidos em outras fontes externas, para a execução das atividades definidas neste plano de trabalho.

#### 5. Equipe responsável pela elaboração do Plano de Trabalho

Do ICMBio:

José Fernando dos Santos Rebello - PNCV/ICMBio.

Do ICMAP:

Ricardo Pellegrini – Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso.

Fernando Leão – Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso.



Página 13 de 18



Título do Projeto: Investigando a nossa natureza.

**Cronograma Físico de Desenvolvimento**

Metas	Atividades	Cronograma de Execução	Responsável
1) Apoio ao Projeto Investigando a Nossa Natureza.	1.1) Apoio ao projeto através da elaboração e execução de atividades de educação ambiental a serem realizadas na sede do ICMAP ou PNCV, com as escolas de primeiro e segundo grau de Alto Paraíso de Goiás.	Anual entre 2018 e 2022	ICMAP e PNCV/ICMBio
2) Realização de uma oficina mensal de educação ambiental com estudantes de primeiro e segundo graus, na sede de campo do Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso.	2.1) Realização de jogos cooperativos.	Anual entre 2018 e 2022	ICMAP e PNCV/ICMBio
	2.2) Caminhadas pelo Cerrado.		ICMAP e PNCV/ICMBio
	2.3) Contemplação da natureza.		ICMAP e PNCV/ICMBio
	2.4) Plantio de espécies nativas.		ICMAP e PNCV/ICMBio
	2.5) Coleta e identificação		ICMAP e PNCV/ICMBio



<p>2) Realização de uma oficina mensal de educação ambiental com estudantes de primeiro e segundo graus, na sede de campo do Instituto Caminho do Meio Alto Paraíso ou área de uso público do PNCV.</p>	<p>de insetos aquáticos.</p> <p>2.6) Curso de criação e manejo racional de abelhas indígenas sem ferrão.</p> <p>2.7) Recuperação de áreas degradadas como instrumento de educação ambiental.</p> <p>2.8) Cheiros e sabores da natureza – “ um Jardim de ervas aromáticas “.</p> <p>2.9) Bingo natural, um bingo utilizando os animais e plantas do cerrado.</p> <p>2.10) Proposta de projeto individual a partir das crianças (criação e execução).</p> <p>2.11) Propostas de oficinas a partir das próprias crianças</p>	<p>Anual entre 2018 e 2022</p>	<p>ICMAP e PNCV/ICMBio</p> <p>ICMAP e PNCV/ICMBio</p> <p>ICMAP e PNCV/ICMBio</p> <p>ICMAP e PNCV/ICMBio</p> <p>ICMAP e PNCV/ICMBio</p> <p>ICMAP e PNCV/ICMBio</p>
---	---	--------------------------------	---




**Título do Projeto:** Água se planta, Agricultura Sintrópica e Conservação.

**Cronograma Físico de Desenvolvimento**


<b>Metas</b>	<b>Atividades</b>	<b>Cronograma de Execução</b>	<b>Responsável</b>
1 - Treinamento de 60 participantes em sistemas agroflorestais (agricultura sintrópica), por ano.	Realização de um curso a cada 4 meses de agricultura sintrópica com apoio do Parque Nacional;	Anual entre 2018 e 2022	ICMAP e PNCV/ICMBio
2 – implantação e manutenção de campos demonstrativos de sistemas agroflorestais no total de 2 ha na sede do ICMAP; recebendo 5 voluntários bimestralmente.	Criação de programa de voluntariado para o projeto.	Anual entre 2018 e 2022	ICMAP e PNCV/ICMBio
3 – Treinamento de 15 produtores em sistemas agroflorestais anualmente dentro do Assentamento do INCRA, Silvio Rodrigues	3 – Realização de uma oficina prática anual de sistemas agroflorestais no assentamento Silvio Rodrigues	Anual entre 2018 e 2022	ICMAP e PNCV/ICMBio
4 – Dia de campo para 15 produtores do entorno do Parque Nacional anualmente.	4 - Viagem técnica anual com 15 agricultores do assentamento Silvio Rodrigues ao Sítio Semente em Brasília, propriedade pioneira no plantio	Anual entre 2018 e 2022	ICMAP e PNCV/ICMBio








	agroflorestal de hortaliças		
Metas atendida de acordo com demandas externas.	5 – participação em Seminários e Congressos de Agricultura para divulgação do projeto.	Annual entre 2018 e 2022	ICMAP e PNCV/ICMbio

**5 – ASSINATURAS DOS PARTICIPES**

  
**Fernando Coutinho Pimentel Tatagiba**  
 Chefe do PNCV (Assinatura eletrônica)

  
**Ricardo Pellegrini**  
 Presidente ICMAP


**Testemunhas:**

  
**Assinatura**

**Nome:** Vitor Oliveira Saraiva

**Identidade:** 200501013554x

**CPF:** 042.802.343-61

  
**Assinatura**

**Nome:** IACI SARAIVA MENDES

**Identidade:** 1835807

**CPF:** 874430284-93